



Editorial

Uma década de disputa na política nacional de formação de professores no Brasil: uma realidade nacional ou um movimento internacional?

Leonice Matilde Richter¹

Universidade Federal de Uberlândia

Maria Vieira Silva²

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Vilma Aparecida de Souza³

Universidade Federal de Uberlândia

Raquel Aparecida Souza⁴

Universidade Federal de Uberlândia

Resumo: A política nacional de formação de professores no Brasil tem retratado um dos temas mais conflitantes no cenário educacional. No âmbito jurídico, permeado por dissensos e conflitos de posições, tivemos, em uma década, a publicação de três diretrizes, quais sejam: a Resolução nº 2/2015, nº 2/2019 e a atual, nº 4/2024, a qual revogou as duas anteriores. No cerne destes dispositivos legais, encontram-se posições hegemônicas sobre concepções de formação docente e educação básica, as quais, em grande medida, se antagonizam com princípios e bandeiras de entidades da sociedade civil. Assim, por um lado, universidades públicas, fóruns de licenciaturas, entidades e associações acadêmicas têm lutado por uma formação científica sólida e crítica e, por outro, representantes do mercado e dos interesses privados, defendem pautas neoconservadoras e uma formação tecnicista. Tal realidade não é uma particularidade nacional, ao contrário, retrata um acirramento da agenda conservadora, em escala internacional. O presente número da *Revista Educação e Políticas em Debate*, intitulado “As políticas de formação de professores no Brasil e na Europa no século 21: influências e perspectivas”, contribui para o fomento do debate acerca desta importante temática. Além de apresentar estudos sobre a realidade brasileira, contamos, ainda, com análises da realidade de países da América Latina, da Europa e da África.

Palavras-chave: Políticas de formação de professores; Currículo; Privatização da educação.

¹ Editora responsável da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela UFU. Professora associada de Políticas e Gestão da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. E-mail: leonice@ufu.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9049041703208746>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7109-3257>.

² Editora responsável da Revista Educação e Políticas em Debate. Pós-doutorado em Educação. Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: mvieiraufu@ufu.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0726794592785841>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4510-0844>.

³ Editora adjunta da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela UFU. Líder do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Gestão, Financiamento da Educação e Equidade –UFU. Professora Associada da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. E-mail: vilmasouza@ufu.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1776641740982053>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9420-0908>.

⁴ Editora adjunta da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade de Brasília. Membro do grupo de pesquisa Pólis. Professora associada Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. E-mail: raquelas@ufu.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9208469507359517>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5906-0671>.



Abstract: The national policy for teacher training in Brazil has highlighted one of the most contentious issues in the educational landscape. In the legal realm, marked by dissent and conflicting positions, we have seen the publication of three guidelines over the course of a decade: Resolution nº 02/2015, nº 02/2019, and the current one, nº 04/2024, which revoked the two previous ones. At the core of these legal provisions are hegemonic positions regarding concepts of teacher training and basic education, which largely conflict with the principles and agendas of civil society organizations. Thus, on one hand, public universities, teacher training forums, and academic entities and associations have fought for a solid and critical scientific education, while on the other hand, representatives of the market and private interests advocate for neoconservative agendas and a technical training approach. This reality is not a national peculiarity; rather, it reflects an intensification of the conservative agenda on an international scale. This issue of the *Journal Education and Policies in Debate*, titled “Teacher Training Policies in Brazil and Europe in the 21st Century: Influences and Perspectives,” contributes to fostering the debate on this important topic. In addition to presenting studies on the Brazilian reality, we also include analyses of the situations in countries from Latin America, Europe, and Africa.

Keywords: Teacher training policies; Curriculum; Privatization of education.

Resumen: La política nacional de formación de profesores en Brasil ha retratado uno de los temas más conflictivos en el escenario educativo. En el ámbito jurídico, permeado por disensos y conflictos de posiciones, hemos tenido, en una década, la publicación de tres directrices, a saber: la Resolución nº 02/2015, nº 02/2019 y la actual, nº 04/2024, que revocó las dos anteriores. En el núcleo de estos dispositivos legales se encuentran posiciones hegemónicas sobre concepciones de formación docente y educación básica, las cuales, en gran medida, se antagonizan con principios y banderas de entidades de la sociedad civil. Así, por un lado, universidades públicas, foros de licenciaturas, entidades y asociaciones académicas han luchado por una formación científica sólida y crítica y, por otro, representantes del mercado y de los intereses privados defienden agendas neoconservadoras y una formación tecnicista. Tal realidad no es una particularidad nacional, al contrario, retrata un agudizamiento de la agenda conservadora, a escala internacional. El presente número de la *Revista Educación y Políticas en Debate*, titulado “Las políticas de formación de profesores en Brasil y en Europa en el siglo 21: influencias y perspectivas”, contribuye al fomento del debate acerca de esta importante temática. Además de presentar estudios sobre la realidad brasileña, contamos también con análisis de la realidad de países de América Latina, de Europa y de África.

Palabras clave: Políticas de formación de docentes; Currículo; Privatización de la educación.

Nos últimos dez anos, as políticas públicas de formação de professores no Brasil têm sido marcadas por conflitos, tensões, resistências, relações de força e disputas de concepções políticas. Durante o último decênio foram publicadas três diretrizes, em nível nacional: em 2015, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que definia as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior – cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados e de segunda licenciatura – e para a formação continuada. Ainda no contexto de implementação daquela resolução, foi publicada, em 2019, a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que definia as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituía a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da



Educação Básica (BNC-Formação). E, em 2024, foi publicada a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura). Esta Resolução encontra-se em vigência, após a revogação das anteriores.

Ao analisarmos os dispositivos jurídicos em tela, constatamos que essa sequência de publicações normativas não incidiu em um aprimoramento da política de formação de professores, tampouco retrata avanços em construções dialógicas e coletivas deste processo, ao contrário, evidencia perspectivas antagônicas e visões radicalmente distintas de educação e, paralelamente, da formação inicial e continuada de professores. Temos convicção que a formação de professores não é um tema que possa ser debatido de forma isolada de uma análise dos determinantes macrossociais da conjuntura econômica, social, política e cultural do mundo capitalista. Nesse embate, a educação formal sempre foi um espaço de construção de hegemonia, marcado por uma disputa radical de interesses entre a reprodução do modelo de sociedade capitalista e o enfrentamento contra-hegemônico, na busca por superação.

Acrescenta-se, ainda, que o *modus operandi* do capital emprega, sempre que necessário, o fortalecimento de forças neoconservadoras e autoritárias por meio de velhas e novas estratégias. No contexto atual brasileiro, muitos foram os ataques à educação e, sobretudo, aos professores, com *fake news* e discursos ofensivos que incutiam o descrédito da profissão docente e a responsabilização da categoria. Essa realidade afeta, de forma objetiva e subjetiva, toda a educação e os nossos professores. A política de formação de professores tem se materializado como um campo de registro explícito dessas tensões. No país, os ataques à educação foram intensificados a partir do golpe que levou à deposição da Presidenta democraticamente eleita, Dilma Vana Rousseff (2011-2016), resultando no acesso de Michel Temer (2016-2018) à presidência da República. Contudo, foi na gestão de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) que o negacionismo da ciência, o discurso de ódio, especialmente, contra as universidades públicas e a radicalização das pautas neoconservadoras deixaram profundas marcas no ideário social.

Mesmo com políticas amplamente criticáveis diante das instâncias institucionais democráticas, Bolsonaro se manteve na presidência ao longo de quatro anos e exerceu uma gestão sustentada em comunicação massiva, com apelo às pautas neoconservadoras e de extrema-direita. Por um lado, as eleições presidenciais de 30 de outubro de 2022, que levaram Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao referido cargo, retratam uma importante vitória à preservação da nossa democracia, mas, por outro, o movimento golpista do dia 8 de janeiro de 2023, com a invasão e depredação nas sedes dos três Poderes em Brasília, evidencia os grandes desafios para a garantia do Estado Democrático de Direito (Richter; Borges, 2023, p. 5).



Foi nesse contexto político de recrudescimento dos interesses neoliberais e neoconservadores que a Resolução CNE/CP nº 2 de 2015, construída com a participação de associações e entidades historicamente comprometidas com a formação de professores no país, foi paulatinamente corroída e obliterada por uma reorganização no ordenamento legal, em um processo que ocorreu de forma autoritária. Trata-se de um retrocesso expressivo na política de formação.

A Resolução CNE/CP nº 2 de 2015 defendia uma política de formação de professores diretamente vinculada a uma política macro de valorização docente, e expressava as diferentes metas do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014). O Parecer CNE/CP nº 2 de 2015 defende a necessidade de condições salariais condizentes com o grau de formação, plano de carreira, e à vinculação do docente a uma escola. Além disso, apontava a importância de políticas que considerem uma relação professor/estudantes compatível com uma metodologia de trabalho de qualidade; políticas de formação continuada; boas condições físicas da instituição escolar e disponibilidade de materiais pedagógicos. Ou seja, são dimensões essenciais para que a formação ofertada encontre, na realidade da educação básica, as condições necessárias para o desenvolvimento da concepção de formação recebida. Isso precisa fazer parte de políticas sociais de um Estado que realmente assuma a educação como prioridade e garanta os investimentos públicos necessários. Portanto, a Resolução CNE/CP nº 2 de 2015 materializa a defesa de uma política de formação de professores contextualizada em um movimento mais amplo, ancorado em um ideário de promoção da educação de qualidade.

Enquanto concepção de formação, a Resolução CNE/CP nº 2 de 2015 defende uma sólida formação teórica e interdisciplinar em um processo dialético, de construção da unidade teoria-prática. Uma formação realizada no contato direto com a realidade da educação básica, que assume esse espaço como (co)formador e seja sustentada em princípios de uma gestão democrática, por meio do trabalho coletivo e interdisciplinar. Além disso, a Resolução defende uma política articulada da formação inicial e continuada, a valorização da licenciatura e a garantia de uma carga horária de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração mínima de oito semestres ou quatro anos. Essa Diretriz, ao produzir enfrentamentos aos processos precários de formação docente, contribui para mitigar os efeitos da proliferação dos cursos aligeirados muito presentes em instituições privadas de formação, assumindo, assim, o compromisso social e a valorização do profissional da educação, bem como a avaliação e regulação dos cursos de formação.

Esse projeto, como qualquer outro, ainda que demandasse aprimoramento, representava o resultado histórico do amadurecimento nacional na construção coletiva da formação de professores. Contudo, o processo de implementação da Resolução nº 2 de 2015 foi



interrompido e uma nova Diretriz foi proposta por meio da Resolução CNE/CP nº 2 de 2019. A referida Resolução, logo no primeiro parágrafo, indica, de forma explícita, que a concepção de formação de professores era, centralmente, submeter os cursos de licenciaturas a meros “implantadores” da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), definição que ataca diretamente a autonomia dos cursos formadores.

Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCFormação), constante do Anexo, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente. Parágrafo único. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018 (Brasil, 2020).

Segundo Richter e Borges (2023, p. 18):

A análise dos dispositivos legais voltados à formação de professores(as) emanados pelo Estado após o golpe de 2016 explicitou que estes assumem características autoritárias e impositivas, uma vez que não se pautam em discussão nem construção democrática. Há também claro incentivo a interesses empresariais, orientações curriculares conservadoras, especialmente diante da subordinação à BNCC como elemento central da formação docente, retorno à perspectiva das competências e à padronização curricular em nível nacional, como evidencia a BNC-Formação.

A Resolução nº 2/2019 volta-se diretamente ao atendimento da BNCC, a qual propõe uma formação por competências e habilidades. A Base tem provocado, assim, mudanças orgânicas não apenas nos currículos escolares, como nas avaliações externas, nos livros e materiais didáticos, dentre outros, na formação de professores. Um projeto alinhado aos interesses do mercado, que busca a formação de uma nova geração de trabalhadores adaptados à lógica da produtividade e com alta flexibilidade para atender às flutuações dos interesses do mercado. Tal perspectiva provoca uma hierarquização do conhecimento historicamente acumulado, negando ou secundarizando conhecimento tidos como desnecessário e defendendo prioritariamente os conhecimentos em função de uma formação utilitarista.

A BNCC (2018) foi fruto de uma construção marcada por muitas críticas e com uma evidente predileção do MEC em ter como interlocutores, essencialmente, o Movimento pela Base que representa os interesses do setor privado, com nomes como Instituto Natura, Instituto Unibanco, Fundação Itaú Educação e Trabalho, Fundação Lemann, Fundação Telefônica Vivo, Fundação Roberto Marinho, Instituto Ayrton Senna, entre outros; além do



Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Como manifesta a conselheira Ângela Aguiar (Aguiar; Dourado, 2018), que atuou nas Câmaras de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), em sua declaração de voto frente ao Parecer referente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

Declaro meu voto contrário ao Parecer referente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresentado pelos Conselheiros Relatores da Comissão Bicameral da BNCC, José Francisco Soares e Joaquim José Soares Neto, alegando que o mesmo rompe com o princípio conceitual de Educação Básica ao excluir a etapa do Ensino Médio e minimizar a modalidade EJA, e a especificidade da educação no campo; desrespeita o princípio do pluralismo proposto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); fere o princípio de valorização das experiências extraescolares; afronta o princípio da gestão democrática das escolas públicas; atenta contra a organicidade da Educação Básica necessária à existência de um Sistema Nacional de Educação (SNE). Declaro, ainda, que o Conselho Nacional de Educação, ao aprovar o Anexo (documento - 3^a versão da BNCC) apresentado pelo Ministério da Educação, com lacunas e incompletudes, abdica do seu papel como órgão de Estado; fragiliza a formação integral dos estudantes, além de ferir a autonomia dos profissionais da Educação. Isto posto, reitero meu voto contrário à aprovação da Base Nacional Comum Curricular nos termos dos Parecer, Resolução e Anexos apresentados pelos Conselheiros Relatores (Aguiar; Dourado 2018, p. 21).

De tal modo, a Resolução nº 2/2019, que em sua centralidade traz como primeiro princípio a formação para implementação da BNCC, retrata o retrocesso quanto à concepção de formação de professores. Como destacam Richter e Borges (2023, p. 13) essa Resolução assume “uma formação tecnicista conforme os preceitos neoliberais – essa lógica, inclusive, possui um caráter instrumental da formação, com o consequente esvaziamento do conteúdo teórico”.

Contudo, essa diretriz de formação, que visa atender aos interesses do mercado não é uma particularidade nacional, ao contrário, retrata uma concepção de educação defendida por organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), em consonância com a agenda conservadora, em escala global.

A luta pela revogação da Resolução nº 2/2019 consumiu tempo e energia de universidades, especialmente no âmbito dos Fóruns de Licenciatura e das associações de formação de professores, como a Associação Nacional pela Formação de Professores (Anfope). O desdobramento no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores estava, em grande medida, dependente dos resultados no cenário eleitoral de 2022. A expectativa era pela eleição do candidato Luiz Inácio Lula da Silva – Partido dos Trabalhadores (PT) – e,



consequentemente, da revogação da Resolução nº 2/2019. Contudo, frente à concretização da eleição de Lula, tal expectativa de revogação não se efetivou, embora muitos movimentos e manifestações tenham ocorrido, tais como as notas da Anfope e do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR) (2019; 2021).

Ao contrário, de forma abrupta, uma nova minuta de Resolução referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica foi publicada, à revelia do diálogo e da participação das entidades educacionais, associações e universidades. A pretensa participação se resumiu à publicação da Minuta em 06/12/2023 (Brasil, 2023), que solicitava, por meio de um Edital de Chamamento, contribuições e manifestações até 30/01/2024, o que não permitia efetivamente um movimento coletivo e orgânico de participação. Ainda que manifestações de oposição ao processo aligeirado e antidialógico da tramitação deste dispositivo jurídico tenham forçado a garantia da ampliação do prazo de contribuições até março de 2024, as reivindicações precípuas das universidades, associações e entidades continuavam sendo em prol da retomada da Resolução nº 2/2015. Por fim, à revelia das manifestações da sociedade civil, a publicação da nova Resolução do CNE/CP nº 4, se efetivou em 29 de maio de 2024.

O conteúdo e o processo de aprovação da nova Resolução são marcados por muitas controvérsias. Dentre elas ressaltamos que, embora na redação da DCN tenham sido ocultados os princípios de formação por competências e habilidades, o teor deste princípio está entranhado na essência e fundamentos desta concepção, como evidencia o escopo do parágrafo 2º do Artigo 1º.

§ 2º As IES que ofertarem formação inicial em nível superior dos profissionais do magistério da educação escolar básica deverão fazê-lo em regime de colaboração com os entes federativos nos respectivos sistemas de ensino, de forma a contribuir para **o atendimento das especificidades de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica, observando as normas definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para cada uma delas**, nos termos do art. 62, §1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 2024).

O atendimento das especificidades de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica, como sabe-se, está diretamente normatizada pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Cabe destacar, ainda, que o Artigo nº 62 da LDB define que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental. A oferecida em nível médio, na modalidade normal e no parágrafo 8º afirma que “os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular” (incluído pela Lei nº 13.415, de 2017).



De tal modo, explicita que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem seguir e garantir, dentre outros, o expresso no parágrafo 8º do Artigo nº 62 da LDB, ou seja, os currículos dos cursos de formação docente devem ter como referência a BNCC. Evidencia-se, assim, que a lógica das competências e habilidades estão expressas nas diretrizes. É nesse sentido que as manifestações das entidades que solicitam a revogação da Resolução nº 2/2019, requerem, ainda, a revogação das Resoluções nº 2/2017 e nº 4/2018, que regamentam a BNCC.

A tendência desta vertente de formação, contudo, não se remete apenas à realidade nacional. Melo, Vieira e Ferreira (2024) analisam o discurso nos documentos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre 2010 e 2020, e apontam a influência deste organismo na formulação de políticas educacionais, especialmente nas diretrizes de formação inicial e continuada de professores. Como apontam os autores, há três temas recorrentes e a concepção de formação por profissionalização, competências e habilidades e mecanismos de controle está evidente:

1. Formação docente: abrangendo a formação inicial e continuada;
2. Processo de profissionalização e carreira docente: focando na profissionalização, competências e habilidades;
3. Mecanismos de controle do trabalho docente: incluindo a avaliação e responsabilização, bem como a eficácia e eficiência do trabalho docente (Melo; Vieira; Ferreira, 2024, p. 4-5).

Portanto, o momento atual sinaliza a importância do debate acadêmico sobre o tema, pois, como avaliam Borges e Richter (2021, p. 15), precisamos de uma formação

que, contrariando os interesses do capital, seja vigorosa em teorias e práticas, pautada no coletivo na construção de um mundo justo, onde todos tenham as mesmas condições reais de vida. Para atingir tal fim, é importante que na Formação de Professores haja avanços da epistemologia da prática para a epistemologia da práxis criadora.

Cientes da necessidade de ampliação e adensamento do debate sobre as questões acima expostas, face ao contexto de disputas de posições na política de formação de professores, a *Revista Educação e Política em Debate* proporciona ao público consistentes reflexões acerca do tema em tela, por meio da publicação do Dossiê intitulado: “As políticas de formação de professores no Brasil e na Europa, no século 21 - influências e perspectivas”, organizado pelas professoras Maria Célia Borges, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU/Brasil) a Professora Teresa Sarmento e o Professor Fernando Ilídio da Silva Ferreira, ambos da Universidade do Minho (Portugal). O Dossiê apresenta significativas contribuições para análises das políticas de formação docente na realidade de países da América, Europa e África.



O dossiê conta, ainda, com a importante entrevista concedida pelo Professor Dr. José Matias Alves, da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa.

Na seção de demanda contínua da presente edição, os manuscritos assumem diferentes abordagens de políticas públicas de educação como objeto de análise. Alexandre Silva Guerreiro, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no texto “Educação em Direitos Humanos, Educação Inclusiva e Educação Especial: Aproximações e Especificidades”, analisa os conceitos Educação em Direitos Humanos, Educação Inclusiva e Educação Especial que, com frequência, são usados sem a acuracidade necessária. Por meio de um estudo qualitativo e analítico, a partir de análise documental e revisão bibliográfica, conclui que há um hiato entre o uso mais corriqueiro marcado pelo senso comum, ou mesmo em alguns estudos acadêmicos, e algumas definições que encontramos nos instrumentos legais e na própria história por trás de cada um desses conceitos, o que revela a importância de refletir sobre eles.

“Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e seus caminhos até a plataformização” é o título do artigo de autoria de Tatiana Dantas dos Santos; Lenina Lopes Soares e Márcio Adriano de Azevedo todos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. O artigo aborda a trajetória da política institucional de formação dos servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), denominada Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Plafor). O mapeamento de dados se deu nos repositórios oficiais das instituições da RFEPECT, na Legislação Digital Brasileira e nos sites dos órgãos mencionados na documentação do Plafor. Quanto à comunicação de ações do Plafor, foi realizado um levantamento nos 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com retornos válidos de 15 deles, que totalizaram 31 publicações ao longo de oito anos. Considera-se que isso torna a divulgação de informações sobre o Plafor e a comunicação das ações dele, pouco eficazes no que diz respeito a levar o conhecimento de sua existência a seu público de preferência, o que invisibilizou sua implementação com eficiência até sua plataformização.

O texto “Ações Afirmativas para Estudantes com Deficiência na Pós-Graduação: Revisão Sistemática da Literatura em artigos científicos”, de autoria de Rosângela Lopes Borges e Aline Maira da Silva, ambas da Universidade Federal da Grande Dourados, apresenta como objetivo investigar a inclusão de estudantes com deficiência em programas de pós-graduação no Brasil, focando nas práticas de ações afirmativas e suas implicações. Trata-se de uma revisão sistemática da literatura realizada no Periódicos CAPES, na *SciELO* e no *Connected Papers*, em que foram selecionados 11 artigos para compor a amostra analisada. Os



principais resultados indicaram que, embora haja um crescimento na inclusão de estudantes com deficiência, a efetividade dessas ações varia significativamente entre as instituições, com desafios como a falta de recursos e barreiras atitudinais. Concluiu-se a importância da implementação de políticas mais abrangentes e específicas para garantir a permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes.

O texto “Leis e Políticas Públicas para a Educação Inclusiva no município do Rio de Janeiro: perspectivas e diálogos”, de Laura Gabrielle Marques da Cruz e Viviane Lima Martins, ambas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, tem como objetivo trazer um apanhado das principais iniciativas que a prefeitura do Rio de Janeiro tem proposto como resposta às demandas federais, acerca da inclusão, evidenciando o papel das políticas públicas com relação às desigualdades que as pessoas com deficiência enfrentam nas escolas municipais. Ao longo do trabalho, elenca as principais legislações que surgiram na trajetória da educação especial, buscando tecer um entendimento da visão de inclusão, proposta como política nacional. Além de relacioná-las com um levantamento das principais ações municipais empreendidas paralelamente, acompanhando avanços, retrocessos, interpretações das políticas públicas de inclusão, bem como o alinhamento entre elas no âmbito de sua aplicação.

Os autores Letícia Bárbara Almeida Campos, Caroline Ponce de Moraes e Rodrigo Tosta Peres, todos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca apresentam o texto intitulado “Considerações acerca dos impactos da renda familiar e da escolaridade materna no ENEM”. O artigo desenvolve a avaliação da proficiência em Matemática dos alunos que realizaram a prova do ENEM, no ano de 2022. Como evidencia destacam que à medida em que se aumentam a renda familiar e o grau de escolaridade materna, há uma tendência de melhora nas notas. O estudo também destacou que as médias das notas são significativamente maiores entre os alunos cujas mães possuem maior nível de escolaridade, especialmente quando combinado com uma renda familiar elevada. Os resultados confirmam a hipótese de que essas variáveis desempenham um papel significativo no desempenho dos estudantes, ressaltando a influência do contexto familiar no processo de formação educacional.

O texto “A Mercantilização da Universidade na América Latina: políticas neoliberais na educação superior”, de autoria de Pedro Paulo Baruffi e Maria Lourdes Gis, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, tem como artigo analisar criticamente como as políticas educacionais da educação superior, no Brasil e em alguns países da América Latina, têm sido moldadas por princípios neoliberais. A metodologia empregada inclui uma revisão narrativa na base de dados da Scielo, com base em literatura



científica publicada entre 2007 e 2020. Os resultados indicam que, desde a introdução do neoliberalismo na América Latina, houve uma contínua privatização do ensino superior, transformando-o de um bem público para um serviço alinhado ao mercado.

O texto “O Currículo Referência de Minas Gerais e a Educação Física: entre novos e velhos desencontros” de Rebeca Signorelli Migue e Bruno Modesto Silvestro, objetiva analisar o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e, de forma específica, a configuração do componente curricular Educação Física para o Ensino Fundamental. Buscou-se a compreensão e a análise do histórico de lançamento do CRMG, assim como os principais embasamentos teórico-metodológicos apresentados pelo currículo. Foram analisados os documentos e as articulações entre o CRMG e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A teoria do conhecimento que orientou esse processo foi o materialismo histórico-dialético, como forma de apreender os movimentos do real e realizar a análise concreta das políticas educacionais, em voga, no período das aprovações e das implementações dessas políticas curriculares. Foram constatadas similaridades entre o CRMG e a BNCC, revelando o direcionamento das políticas educacionais brasileiras no período analisado. Por fim, também foi possível notar a fragilidade teórico-metodológica na proposta para a Educação Física no CRMG.

O texto “O novo ensino médio e a flexibilização curricular: os contornos dos itinerários formativos no estado de São Paulo” de Fernanda Motta de Paula Resende, Flávia Motta de Paula Galvão e Maria Denise Guedes tem como objetivo analisar o novo ensino médio e a flexibilização curricular, em especial, os contornos assumidos pelos Itinerários Formativos na rede estadual de ensino no estado de São Paulo, tendo em vista, um contexto de reconfiguração do Estado brasileiro sob os imperativos do capitalismo global. Para tal intento, além da revisão de literatura sobre a temática em questão, foi realizada uma análise documental sobre a organização do ensino médio na rede estadual paulista. Conclui-se que, o novo ensino médio e a flexibilização curricular, adaptaram a educação escolar paulista às demandas do mercado, e os itinerários formativos, com a suposta liberdade de escolha pelos estudantes, promoveu o esvaziamento do currículo da educação pública privilegiando as classes mais abastadas.

O texto “Parceria público-privada e empreendedorismo: implicações para a gestão educacional” de Maria José Ferreira Ruiz e Katia Silva Bufal tem como objetivo mapear as interferências da relação público-privada nas políticas educacionais e no processo de democratização da educação pública. De forma específica, busca apresentar uma síntese dos trabalhos realizados por nosso grupo de pesquisa o qual analisa a disseminação de projetos e de políticas para as diferentes etapas e modalidades da educação pública, que



ocorrem pela via das parcerias público-privadas, filantropia e privatizações. Analisa, ainda, a proposta de empreendedorismo do think tank Endeavor e delimita os pressupostos políticos e ideológicos e as implicações para a educação básica pública. Partindo da concepção epistemológica do materialismo histórico-dialético, o artigo, de cunho qualitativo, é desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica e análise documental. Conclui que os think tanks, que atuam numa perspectiva neoliberal e/ou neoconservadora, têm conseguido êxito no sentido de difundir suas ideias e influenciar no conteúdo da política e da gestão educacional.

O texto “Acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Médio Integrado” de Everton de Souza e Marilandi Maria Mascarello Vieira tem como objetivo entender o acesso, a permanência e o êxito escolar no curso de Ensino Médio Integrado em Automação Industrial (EMITAI) do Câmpus Luzerna do Instituto Federal Catarinense (IFC). A pesquisa caracteriza-se como de abordagem quantitativa, com alguns elementos de pesquisa qualitativa. O delineamento do estudo configura-se como documental, e os dados analisados foram de duas fontes: índices de 2017 a 2024 referentes ao curso em questão, presentes nos relatórios disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); e formulários preenchidos pelos discentes no momento do cancelamento da matrícula. Na análise de dados, inicialmente são apresentados os índices de acesso, permanência e êxito escolar e, em seguida, são listados os fatores determinantes para a evasão no curso. Por fim, é concluído que os índices de evasão escolar no curso de EMITAI são elevados e de que a insatisfação dos discentes com a didática de alguns professores e o baixo rendimento e/ou dificuldade de aprendizagem escolar estão entre os aspectos determinantes para a evasão no EMITAI.

O texto “Alfabetização de Jovens e Adultos na Bahia: entre políticas, programas e suas ausências” de Mônica Clementino de Menezes e Adenilson Souza Cunha Junio tem como objetivo analisar os programas de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos no estado da Bahia no período de 1996 a 2014, para isso, analisa os impactos e desdobramentos de suas execuções nas políticas de alfabetização adotadas pelo estado na atualidade. O estudo estruturou-se sobre a égide da abordagem qualitativa, alicerçada pela pesquisa bibliográfica de natureza exploratória e descritiva, cujas fontes para produção de dados foram dissertações, artigos e documentos oficiais do governo do estado da Bahia. Os resultados apontam que os programas analisados colaboraram para reduzir o analfabetismo no estado e que as mulheres foram o maior público matriculado. Entretanto, mesmo diante da significativa contribuição para redução do analfabetismo, os programas não se efetivaram como política pública de alfabetização de adultos, posto que a sua extinção resulta na manutenção de um quadro persistente de sujeitos jovens e adultos analfabetos no estado.



Por fim, destacamos nosso agradecimento pela dedicação e empenho de todos/as os/as colaboradores/as nacionais e internacionais da REPOD: aos/às editores/as; aos/às organizadores/as de dossiês; aos/às pareceristas; à equipe de formatação e diagramação dos manuscritos; à equipe de mídias sociais; à Secretaria dos Periódicos/FACED; e aos/às colegas editores/as das outras revistas da Faculdade de Educação pelo companheirismo. Destacamos, ainda, o apoio da FACED, da UFU e do Sistema de Bibliotecas, que abriga o Portal de Periódicos da UFU, e se responsabiliza pelo acompanhamento e avaliação do fluxo editorial, oferecendo o serviço de suporte técnico aos/às editores/as.

Desejamos, ainda, que o presente número possibilite, da mesma forma, a ampliação das análises e debates quanto às políticas públicas de educação, proporcionando aos/às pesquisadores/as, docentes e discentes de graduação e pós-graduação de diferentes instituições nacionais e internacionais, a divulgação de consistentes resultados de pesquisas, estudos e experiências.

Desejamos a todas e todos uma ótima leitura e profundas reflexões.

Referências

- AGUIAR, M. A. S.; DOURADO, L. F. (org.). *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. Recife: ANPAE, 2018. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- ANFOPE; FORUMDIR. *Posição da ANFOPE e FORUMDIR sobre a Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, publicada pelo CNE em 06 de julho de 2022*. 2022. Disponível em: <https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Posicao-entidades-sobre-Nota-Te%CC%81cnica-do-CNE-8jul2022-.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- ANFOPE; FORUMDIR. *Documento Anfope-Forumdir*. Orientações para as IES sobre a necessidade de adiamento das alterações nos PPC das Licenciaturas e Pedagogia. 2021. Disponível em: https://www.ufrgs.br/faced/wp-content/uploads/2021/05/DocANFOPE_FORUMDIR-1.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.
- BORGES, Maria Célia; RICHTER, Leonice Matilde. A formação de professores – epistemologia e práxis criadoras. *EccoS – Revista Científica*, São Paulo, n. 59, p. e13935, 2021. DOI: 10.5585/eccos. n.59.13935. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/13935>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.



BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 8-12, jul. 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 41-44, 22 dez, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 87, 10 fev. 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-20-de-dezembro-de-2019-*242332819. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Edital de chamamento*. Consulta Pública acerca de proposta para Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Brasília, DF, 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2023-pdf/254531-edital-de-chamamento-formacao-de-professores-prorrogacao/file>. Acesso em: 25 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 26, 3 jun. 2024. Disponível em: https://www.deg.unb.br/images/legislacao/resolucao_cne_cp_4_2024.pdf. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 fev. 2025.

MELO, D. F.; VIEIRA, M. M. M.; FERREIRA, F. I. S. Os discursos expressos pela OCDE sobre formação inicial e continuada de professores. *Revista Educação e Políticas em Debate*, Uberlândia, v. 13, n. 2, p. 1-26, 2025. DOI: 10.14393/REPOD-v14n1a2025-75686. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/75686>. Acesso em: 22 fev. 2025.

RICHTER, L. M.; BORGES, M. C. As políticas e os currículos de formação de pedagogos(as) após 2015: rupturas e padronizações. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 18, e023121, 2023. DOI: 10.21723/riaee.v18i00.18774. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/18774>. Acesso em: 22 fev. 2025.